



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 115/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão responsável pela elaboração da proposta de criação, incluindo o projeto pedagógico, do curso de Letras – Espanhol – Licenciatura, a ser ofertado no *Campus* Chapecó.

Art. 2º DESIGNAR os servidores que comporão o referido grupo:

I - Angela Luzia Garay Flain (Siape 1331247) – Presidente

II - Ana Cláudia Arenhart (Siape 2249513) – Secretária

III - Maria José Laiño (Siape 1770005)

IV - Alejandra Maria Rojas Covalski (Siape 1580032)

V - Santo Gabriel Vaccaro (Siape 1835578)

VI - Solange Labbonia (Siape 1913297)

VII - Luciano Melo de Paula (Siape 1485738)

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação